

NA ROTA DO PROGRESSO: REPRESENTAÇÕES A RESPEITO DA  
INSTRUÇÃO PÚBLICA NA ARGENTINA (1879)

*On route of progress: representations about of Public Instruction in Argentina (1879)*

José Gonçalves Gondra<sup>1</sup>  
Paulo Rogério Marques Sily<sup>2</sup>

RESUMO

A reflexão sobre fontes, condições de produção e usos por parte dos historiadores adquiriu maior legitimidade nos últimos anos, constituindo-se em questão obrigatória para estudos da área. Nesse artigo, examinamos um dos livros-relatórios da coleção produzida por Célestin Hippeau nos anos de 1870, com base em dois ângulos. O primeiro remete aos próprios discursos do relator, observando-se estrutura, gênero narrativo e efeitos pretendidos. Outro aborda representações a respeito da instrução pública em nove países. Deste conjunto, analisamos a experiência argentina, tomando por base questões associadas à liberdade, gratuidade, obrigatoriedade, secularização e higienização das escolas; condição que permitiu perceber a circulação e legitimação de determinados modelos de instrução no século XIX.

**Palavras-chave:** Historiografia, Célestin Hippeau, Argentina, Instrução Pública, América Latina

ABSTRACT

The reflection on the sources, uses and production conditions on the part of historians acquired greater legitimacy in recent years, thus becoming a matter compulsory for area studies. In this study, we examine one of the books-reports of the collection produced by Célestin Hippeau in the 1870s, based on two angles. The first refers to the discourses of the rapporteur, observing the structure, narrative genre and intended effects. Another approaches representations about public education in nine countries. In this set, we analyze the Argentine experience, based on questions related to freedom, gratuitousness, obligatory, secularization and hygiene schools; condition that allowed to understand the circulation and legitimization of certain models of education in the nineteenth century.

**Keywords:** Historiography, Latin America, Célestin Hippeau, Argentina, Public Instruction.

---

<sup>1</sup> Doutor em Educação pela Universidade de São Paulo, com estágio de pós-doutorado realizado no Departamento de História da Universidade Estadual de Campinas e na Divisão de História da École des Hautes Études en Sciences Sociales, em Paris. Professor Associado da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq (Nível 1C). E-mail: gondra.uerj@gmail.com

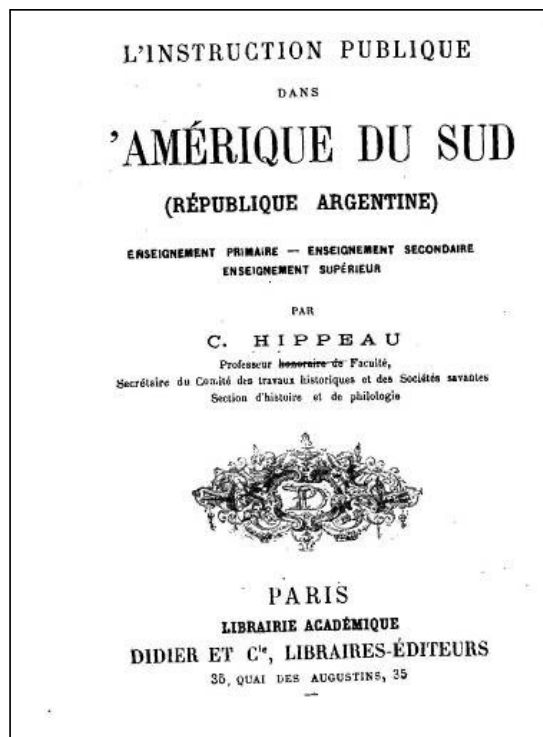
<sup>2</sup> Doutor em Educação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Professor substituto na Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: prsily@yahoo.com.br

A reflexão a respeito das fontes, das condições de produção e de seus empregos por parte da comunidade de historiadores se constitui em uma questão obrigatória e permanente na condução dos estudos da área. No caso da história da educação, essa preocupação adquiriu legitimidade nos últimos anos o que indicia, ainda mais, a necessidade de se manter esta questão em debate. No caso, ao eleger um livro-relatório para exame, interessa explorar uma dupla série para compreender condições e os termos dos enunciados que dissemina. Uma delas remete aos próprios discursos do relator, conjunto que torna observável a estrutura, gênero narrativo e efeitos pretendidos junto aos destinatários. A outra série remete àquilo que trata em grande parte dos enunciados produzidos, isto é, a questão da instrução pública em vários países, para poder refletir sobre a representação constituída a respeito do conjunto selecionado e de cada parte desta coleção. No caso, focalizamos parte da produção de Célestin Hippeau (1808 – 1883), redator de um conjunto de sete relatórios sobre instrução pública até o ano de 1879. Deste conjunto, dedicamos especial atenção ao último volume desta série que trata da América do Sul, com foco na experiência argentina, para dar a ver os elementos que destaca do segundo país da América por ele estudado. Nesse trabalho, procuramos explorar aspectos das duas séries constituídas. No primeiro investimento, observamos aspectos gerais da produção do letrado francês, na tentativa de perceber o que apresenta de regular e descontínuo. O segundo movimento consistiu em uma leitura mais intensiva do relatório sobre a instrução pública na Argentina, elegendo cinco tópicos comuns nos estudos relativos à instrução pública de modo a orientar a reflexão aqui proposta, a saber: *gratuidade, obrigatoriedade, liberdade, secularização e higienização*. Cabe sublinhar que esses aspectos não esgotam os pontos contidos no relatório de Hippeau, na medida em que ele se ocupa de um complexo de dispositivos associados ao aparelho escolar, como a problemática do tempo, espaço, métodos, saberes, idades, profissionais do ensino, alunos e famílias, por exemplo.

### O relator e sua produção

Os estudos de Célestin Hippeau sobre instrução pública em diversos países da Europa e América na década de 1870 podem ser compreendidos no âmbito de missões científicas oficiais promovidas por Estados europeus ao longo do século XIX. Essa política de Estado, comum a diversos países europeus em processo de formação, como a Itália e Alemanha e/ou de reorganização de suas instituições mediante à nova ordem estabelecida a partir das revoluções burguesas e liberais ocorridas desde final do século XVIII no Ocidente, tinha por objetivo mais geral conhecer experiências desenvolvidas em terras estrangeiras em diversos campos do conhecimento científico, como as ciências naturais, geografia, arqueologia, direito e educação. Para tanto, foram incentivados estudos em bibliotecas, arquivos, instituições de ensino e museus, assim como o patrocínio de expedições exploratórias, realizadas por um conjunto de agentes com formação intelectual e ocupação social diversas.

Figura 1 - Capa do Livro de 1879



As inúmeras viagens especificamente dirigidas para o conhecimento de experiências em educação no exterior foram realizadas por professores de diferentes níveis de ensino, inspetores escolares e agentes comissionados pelos governos de seus países, com os objetivos de estudar novos métodos e procedimentos pedagógicos, conhecer organizações escolares em vigor, assim como identificar soluções diversas adotadas em outros Estados para enfrentar diferentes problemas relativos à instrução pública<sup>3</sup>. Muitos desses estudos foram publicados em forma de relatórios e livros, a fim de prestar contas da tarefa contratada e, ao mesmo tempo, estimular reflexões, alimentar debates e/ou orientar políticas e medidas referentes à educação nacional.

Consideradas em sua abrangência espacial e potencialidade informacional, essas missões científicas, assim como as exposições internacionais promovidas no século XIX em países dos continentes europeu e americano, particularmente em suas seções sobre educação, podem ser consideradas estratégias importantes para assegurar maior circulação e internacionalização do discurso pedagógico comprometido com a modernização da sociedade pela via escolar<sup>4</sup>.

<sup>3</sup> De acordo com Matasci (2010), ainda que houvesse viagens privadas, 87% eram viagens comissionadas, realizadas por inspetores, professores, homens de letras/plubiscistas, diretores de estabelecimentos escolares, professores primários, antigos alunos da escola normal superior/jovens doutores, funcionários do Ministério da Instrução Pública e outros. De acordo com esse autor, as missões tinham por objetivos a instrução pública, o ensino primário e popular, o secundário, o profissional, técnico e trabalho manual, desenho e escolas de arte, congressos e exposições nacionais, creches, escolas maternas e jardins de infância, ensino de línguas vivas, educação feminina e outros temas.

<sup>4</sup> A respeito das exposições internacionais há vários estudos, dentre os quais destacamos o de Khulmann Junior (2001) pela ênfase conferida ao aspecto da educação.

Na França, desde o início do século XIX o Ministério da Instrução Pública encarregou professores e inspetores escolares para o cumprimento de missões pedagógicas. De acordo com Matasci (2010, p. 5) a criação oficial do “Serviço das Missões” como parte da divisão de ciências e letras deste ministério, no ano de 1842, incrementou os investimentos por parte do governo francês em viagens ao estrangeiro voltadas para estudos sobre educação.

Segundo este autor, de um conjunto de 1.200 missões literárias e científicas, mobilizando um número substancial de professores, cientistas e pesquisadores que percorreram o continente europeu no período entre 1842 e 1914, 131 missões foram dirigidas para estudos relativos ao ensino primário, secundário e profissional, mobilizando 114 agentes, percorrendo um total de 27 países diferentes. Ainda de acordo com Matasci (2010, p. 9), a partir dos anos 1870, houve uma intensificação das missões pedagógicas, seja em termos absolutos, seja em termos de destinação, acompanhada de uma sistematização dos procedimentos administrativos.

Os candidatos deveriam enviar um dossiê explicitando as motivações e objetivos dos projetos, a escolha do destino e o objeto do estudo. O ministério abria, então, um dossiê e procedia a uma pesquisa mínima de modo a obter dos reitores, inspetores e diretores informações sobre a carreira e a proposta do requerente<sup>5</sup>. O incremento das missões pedagógicas é acompanhado, portanto, de um procedimento mais rigoroso da parte do poder público que, deste modo, podia definir o apoio aos pedidos que mais se aproximassem dos interesses do grupo que estava na direção do ministério da instrução pública.

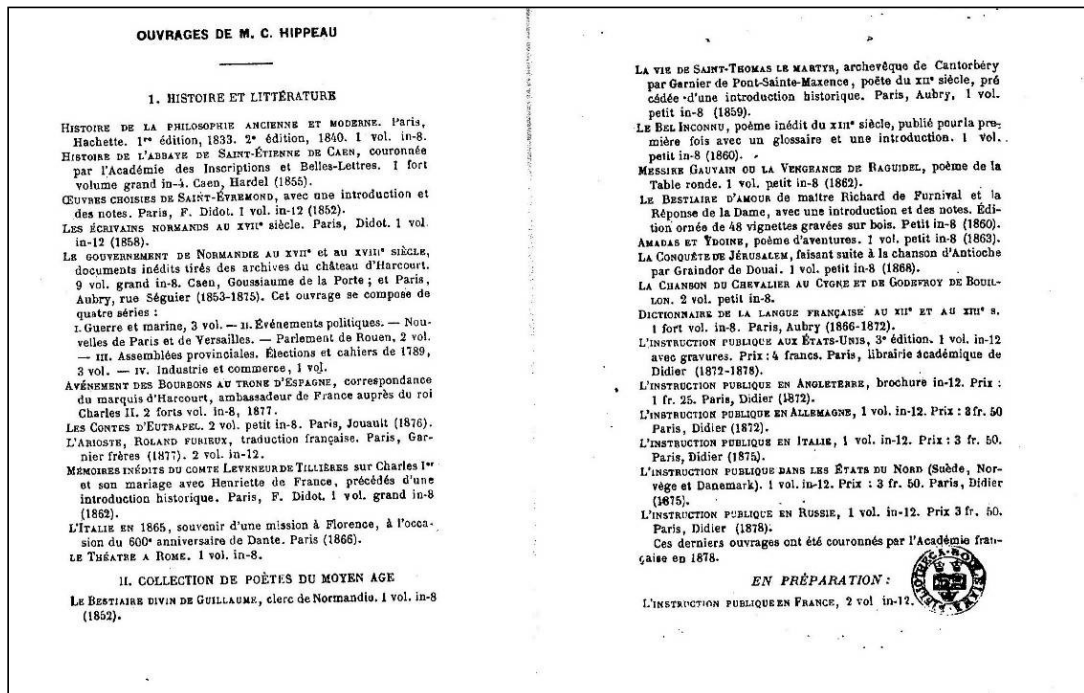
Dentre as missões pedagógicas francesas realizadas no século XIX, para efeito deste trabalho, destacamos as realizadas por Célestin Hippeau na América, em especial seu estudo sobre instrução pública na Argentina (1879). Professor em colégios e universidades na França; redator, em 1840, do jornal mensal de educação - *L'Enseignement* -; autor de livros sobre história, literatura e poesia, com diversos artigos sobre educação publicados em jornais franceses, Hippeau produziu na década de 1870 um conjunto de sete relatórios sobre a instrução pública em vigor em sete países da Europa e dois no continente Americano<sup>6</sup>.

---

<sup>5</sup> De acordo com Matasci (2010, p.10) o conhecimento da língua do país destinatário era uma condição para aceitação da demanda, pois apenas os inspetores podiam se beneficiar de um tradutor ao longo da viagem.

<sup>6</sup> A respeito de aspectos biográficos e um comentário geral dos relatórios elaborados por Hippeau, sugerimos a leitura de Bastos (2002). Outros dados biográficos podem ser conferidos em [http://fr.wikipedia.org/wiki/C%C3%A9lestin\\_Hippeau](http://fr.wikipedia.org/wiki/C%C3%A9lestin_Hippeau). Acesso em 4 de fevereiro de 2013.

Figura 2 - Lista da produção escrita



Fonte: HIPPEAU, 1879, p. 405.

No quadro social da segunda metade do século XIX, quando as polêmicas sobre a organização de ensino, obrigatoriedade escolar, ensino secundário e profissional e formação de professores, dentre outras questões referentes à educação escolar passaram a configurar uma pauta importante para o mundo ocidental, particularmente na França, Hippéau buscou conhecer experiências em outros países, na intenção de identificar o grau de progresso e suas fraquezas. Por contraste, diagnosticava o atraso, avanço e desafios a serem enfrentados por seu próprio país. Com isso, buscava apresentar proposições para melhorias no sistema de ensino público francês, no sentido de inspirar e orientar reformas no sistema educacional da recém-criada III<sup>a</sup> República Francesa, iniciada com a queda da monarquia de Napoleão III, em 1870<sup>7</sup>.

Movido por ideais republicanos e liberais, em seus estudos no exterior, Hippéau buscou destacar experiências fundamentadas em princípios iluministas, orientadores de práticas sociais consideradas modernas, democráticas e progressistas, fundamentadas nas teses do direito e da justiça. Particularmente no que se referia à instrução, considerada como pré-condição para a elevação da ordem moral e política e para o progresso intelectual, o que possibilitaria a prosperidade material da nação, os relatos de viagem ressaltam

<sup>7</sup> Cabe também destacar a experiência inédita vivida na França com a Comuna de Paris (março a maio de 1871), considerada a 1<sup>a</sup> República proletária da história, ocorrida durante a guerra franco-prussiana. Durante seu governo em Paris foi adotada uma política de caráter socialista, baseada em princípios da 1<sup>a</sup> Internacional dos Trabalhadores. Dentre as medidas adotadas, a educação foi proclamada gratuita, secular e compulsória; escolas noturnas foram criadas; todas as escolas passaram a ser de sexo misto; o salário dos professores foi duplicado. [http://pt.wikipedia.org/wiki/Comuna\\_de\\_Paris#Realiza.C3.A7.C3.B5es\\_da\\_Comuna](http://pt.wikipedia.org/wiki/Comuna_de_Paris#Realiza.C3.A7.C3.B5es_da_Comuna). Acesso em 4 de fevereiro de 2013.

experiências pedagógicas orientadas pelos princípios da liberdade, obrigatoriedade, gratuidade, secularização e higienização, dentre outros.

No prefácio ao relatório sobre a instrução pública na Argentina (1879), o professor francês explica as razões que o levaram à escolha das nações estudadas. Para ele, elas eram animadas pelo “espírito do século XIX”, na medida em que organizaram e desenvolveram suas instituições sociais e políticas alicerçadas na ciência e no conhecimento, nos princípios da liberdade, do progresso e dos direitos, condições necessárias para uma sociedade democrática, na qual a educação, especialmente a educação popular – “o fundamento mais sólido sobre o qual podem repousar as liberdades públicas” –, se constituía em uma das principais metas do Estado.

Nesse sentido, considerada como referência para todos os países da Europa e América, a instrução pública nos Estados Unidos foi o ponto de partida dos estudos aos quais Hippeau se dedicou, passando em revista as instituições escolares da Alemanha, Inglaterra, Itália, Estados do Norte (Suécia, Noruega e Dinamarca), Rússia e Argentina<sup>8</sup>. Seus estudos sobre as experiências dos sistemas de ensino ocorreram, em sua maioria, fundamentados nas viagens aos países sobre os quais escreveu, produzidos a partir de documentos oficiais disponibilizados e de observações feitas em visitas a locais de pesquisa – escolas primárias, secundárias, profissionais, escolas normais, universidades e jardins de infância. –, com exceção do estudo sobre instrução na Rússia e Argentina que, segundo Bastos (2002), foram realizados com base em conjunto de documentos que lhe foi remetido por autoridades desses dois países.

Organizados segundo um determinado padrão de formatação, os relatórios são compostos de prefácio, introdução, divisão de estudos em três partes: ensino primário, ensino secundário e ensino superior, sobre os quais procurou escrever com rigor, detalhamento e exatidão, com citações frequentes às fontes consultadas. Dois apresentam ilustrações de estabelecimentos escolares, complementados com apêndices e muitos deles manejam dados estatísticos sobre questões educacionais ou por fenômenos sociais próprios dos países em estudo, referentes aos temas selecionados, como religião, imprensa e economia, considerados relevantes para uma maior e melhor compreensão sobre formação e funcionamento dos sistemas de educação formal examinados.

Em seu conjunto, Hippeau escreveu sobre experiências educacionais relacionadas à obrigação escolar; laicidade; atividades de associações privadas; prédios e mobília escolar; museus pedagógicos e escolares; organização do ensino; direção e administração das escolas; asilos e jardins de infância; métodos de ensino, particularmente o sensitivo/intuitivo – lições de coisas –; programas escolares; ensino noturno e de adultos; escolas normais nacionais; bibliotecas populares; financiamento da educação; liberdade de ensino; co-educação, educação de mulheres; dentre outros.

---

<sup>8</sup> No Brasil foram traduzidos os relatórios sobre os Estados Unidos e Inglaterra: HIPPEAU, C. *A instrução pública nos Estados Unidos* – escolas públicas, collegios, universidades, escolas especiaes. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1871; \_\_\_\_\_. *A instrução pública nos Estados Unidos* – Escolas públicas, collegios, universidades, escolas especiaes. *Diário Oficial do Imperio do Brasil*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1871; \_\_\_\_\_. *A instrução pública na Inglaterra*. *Diário Oficial do Imperio do Brasil*. Rio de Janeiro: Tipographia Nacional, 1874.

Como se pode notar, o professor francês, convertido em viajante e estudioso de experiências internacionais de escolarização constitui um vasto observatório para dar a ver o processo de institucionalização, o estágio atingido e os desafios a serem enfrentados em termos de instrução pública nos nove países que teve oportunidade de analisar. Trata-se, portanto, de um observatório híbrido no qual se articula um diagnóstico e um programa de ação, como também pode ser verificado na república do sul da América por ele estudada.

### Instrução pública argentina e seu “grande destino”

Ao tratar da educação na Argentina, segue a estrutura geral dos textos anteriores, chamando atenção para a organização do sistema de ensino em seus três graus (ensino primário, secundário e superior), precedido de dedicatória, prefácio e introdução, mantendo-se igualmente o caráter ilustrado adotado no relatório sobre a instrução pública nos EUA<sup>9</sup>. Adverte que o livro-relatório fora redigido para os leitores da Europa interessados em conhecer o que se fazia na Argentina, mas também para os próprios argentinos que veriam, então, “com que interesse nós estudamos seus trabalhos e encorajamos seus esforços”, sublinhando que as repúblicas da América do Sul lhes pareciam chamadas a grandes destinos. À exemplo dos Estados Unidos, elas consideravam a difusão das luzes e o desenvolvimento da educação popular como o mais firme apoio à constituição democrática. O relatório-livro produzido por Hippeau sobre a Argentina apresenta indícios que permitem apontar que o mesmo resultou de uma encomenda de autoridades locais, interessadas em projetar internacionalmente a nação em formação, destacando-a dos demais países latinoamericanos, por intermédio do estudo de um consagrado autor com obras publicadas sobre instrução pública de diferentes países europeus e dos Estados Unidos.

A Argentina foi considerada por Hippeau como modelo de nação entre as repúblicas da América meridional que, segundo ele, haviam sido “chamadas a altos destinos”, na medida em que nelas se considerava “a difusão das luzes e o desenvolvimento da educação popular como o mais forte apoio de sua constituição democrática”. Segundo ele, encontrou a nação organizada sob o “império das instituições que consagravam a liberdade política, a liberdade civil, e a liberdade de consciência”, esses “poderosos móveis do progresso material e do progresso moral” (HIPPEAU, 1879, prefácio). Do conjunto de instituições, dá destaque à organização e funcionamento da instrução pública que deveria ser objeto do conhecimento de europeus e demais povos americanos.

Dedicou sua obra sobre a instrução pública na Argentina, publicada na França em 1789, a homens de governo - Nicolás Remigio Aurelio Avellaneda Silva, então presidente da república Argentina; Domingo Faustino Sarmiento, Eduardo Costa e Onésimo Leguizamon, ministro da Instrução Pública; eleitos pelo autor em reconhecimento aos trabalhos por eles realizados ao longo da história do país e pela contribuição para

<sup>9</sup> Nos relatórios consultados, a ilustração aparece como recurso nos livros sobre os EUA e Argentina, não sendo evidenciado o emprego desse recurso nos volumes sobre Alemanha, Itália, Rússia, Estados do Norte (Suécia, Noruega e Dinamarca) e Inglaterra.

o “progresso da educação popular; fundação de escolas e bibliotecas; desenvolvimento de todos os ramos do conhecimento humano, particularmente o ensino secundário e superior e ao apoio aos estabelecimentos científicos” (Idem, dedicatória).

Na Introdução ao livro *L'Instruction publique dans L'Amérique du Sud (République Argentine) – Enseignement Primaire – Enseignement Secondaire – Enseignement Supérieure*, o narrador explicita dois argumentos complementares para a promoção do estudo encomendado, pois, para ele, seria interessante estudar, como em um país agitado por longas dissensões civis ou por guerras com outros países, com uma população “pouco considerável” (estimada em 2.400.000 habitantes), mas forte pela organização de instituições livres, conseguiu criar escolas de todos os graus, proclamando enfaticamente a instrução popular como elemento essencial de toda civilização e de todo progresso. A esse diagnóstico preliminar, acrescenta o zelo e inteligência dignos de elogios, o que faria que com a Argentina pudesse ser colocada no mesmo plano dos países mais florescentes, tendo em vista seus estabelecimentos escolares, seu ardor e todos os encorajamentos possíveis dados às letras e ciências. (HIPPEAU, 1979, p. 2).

Após alinhar a Argentina ao mundo civilizado, destaca os procedimentos adotados na elaboração de seu trabalho, chamando atenção para o emprego dos relatórios oficiais, estudos prévios já realizados, participação da Argentina nas exposições internacionais, com destaque para a da Filadélfia (1876) e a de Paris (1878), bem como para a imprensa local.

Iniciou seu relatório com uma breve introdução, composta por uma narrativa sobre a história da Argentina. Nela, tratou da colonização espanhola no século XVI, através da qual pretendeu apresentar ao leitor uma nação que merecia ser conhecida. Para compor a narrativa histórica, elegeu acontecimentos que, para ele, haviam sido fundamentais na constituição da modelar nação argentina. Durante o período colonial, destacou as lutas dos colonizadores contra os índios para conquista e ocupação do território; as disputas internas pelo poder entre os grupos dominantes; as guerras contra o estrangeiro e as lutas pela independência. Após a emancipação política, evidenciou a organização de uma república constitucional federativa, seguindo o exemplo dos Estados Unidos da América do Norte, com um governo central, representante das províncias da confederação, com administração descentralizada, onde as províncias tinham autonomia política, com base em Constituições próprias, de acordo com as disposições da Constituição federal, proclamando a liberdade comercial, individual, de expressão, imprensa e culto, a igualdade civil e política e a abolição da escravidão.

Ainda na introdução, tece uma breve descrição do funcionamento dos poderes – legislativo, judiciário, executivo –; da economia argentina e sua situação financeira no ano de 1876; da organização das forças armadas – exército e marinha –; da “superfície” e população; das condições de agricultura e comércio e, por fim, a história das instituições de instrução pública. Neste último aspecto, o autor buscou apresentar os esforços do povo argentino no campo da instrução desde o período colonial, quando foram criadas as primeiras instituições de educação – instrução elementar, colégios, noviciados, faculdades e universidades. Destacou a ação jesuítica pela educação, até a expulsão da ordem em 1767; as tentativas de reforma do ensino e as reações contrárias por parte da metrópole.



A partir da independência argentina em 1810, Hippeau destacou as mudanças ocorridas no ensino como, por exemplo, a criação da Academia de Matemáticas para formação de engenheiros e arquitetos (1813); a fundação de escolas preparatórias – da união do sul (1817) e de ciências morais (1829) –; assim como o impulso à educação nos governos de Rodriguez e Rivadávia (1821 – 1826), quando professores europeus foram levados à Argentina para ensinar ciências físicas e matemáticas e as universidades foram dotadas de aparelhos de física e coleções científicas.

Destaque maior foi dado às reformas empreendidas por Domingo Faustino Sarmiento quando ocupou o cargo de Inspetor de Escolas na província de Buenos Aires (1875), com a organização de escolas primárias graduadas e escolas normais e impulso à criação de universidades e escolas preparatórias nas províncias, seguindo modelo dos estabelecimentos de ensino portenho<sup>10</sup>.

Ao tomar a instrução pública norte-americana como referência, Hippeau procurou analisar o caso argentino, estabelecendo comparações entre os dois países, sublinhando semelhanças e diferenças. Nesse sentido, valorizou a participação de todos os poderes públicos na educação, a divulgação dos atos de governo relacionados à pedagogia, publicados em jornais e revistas para conhecimento do público; assim como exaltou as instituições democráticas que serviram de suporte para o desenvolvimento da educação nacional. Elementos que, segundo ele, faziam com quem a Argentina (no ano em que produziu seu relatório) se assemelhasse ao que fora os Estados Unidos em 1780.

Neste trabalho, optamos por investigar o relatório-livro de Hippeau sobre a instrução pública argentina a partir da análise das representações sobre um conjunto de institutos associados a um projeto de educação moderna, como a questão *da liberdade, gratuidade, obrigatoriedade, secularização e higienização*. Com isso, procuramos verificar as condições em que tais princípios foram instituídos na nação que o relator considerava poder “ser em meio século a mais florescente república” da América do Sul.

### Gratuidade e obrigatoriedade da Instrução

Apoiado na concepção iluminista e liberal que postula a educação como direito de todos os cidadãos, Hippeau defende que a educação pública deve compreender o ensino elementar, na medida em que o considera necessário a todos, por ser a iniciação à vida intelectual e moral dos indivíduos. Sua obrigatoriedade é compreendida como dever duplo: do Estado, em fornecer as condições necessárias para sua plena realização, gratuitamente a todos, através do investimento de recursos públicos; mas também como dever moral dos que tivessem sob sua responsabilidade aqueles a quem se deveria principalmente garantir a educação – as crianças –, futuros cidadãos da nação.

Para legitimar seu discurso sobre a instrução pública na Argentina, Hippeau reproduziu trechos de relatórios e livros de educadores, inspetores de instrução pública e outras autoridades de governo – Leguizamon, Mariano Moreno, M. José Torres, Calvo –,

<sup>10</sup> Para um maior aprofundamento a respeito da trajetória desse personagem, cf., Pomer, 1983.

defensores da educação popular/pública/primária obrigatória, sob a responsabilidade do Estado, tendo como finalidade o aperfeiçoamento do homem e a formação do cidadão.

Quanto à legislação pertinente à obrigatoriedade e gratuidade da instrução primária, destacou a província de Buenos Aires pelo fato de ter sido a primeira a decretá-la, seguida de outras que a tomaram como modelo, sem, no entanto, ter sido adotada em toda Argentina até 1879. Por esta lei, pais e tutores não estavam dispensados de oferecer às crianças o mínimo de instrução fixada pelos programas oficiais, sofrendo punição em caso de seu não cumprimento<sup>11</sup>. A obrigação de frequentar escolas foi instituída para meninos entre 6 e 8 anos; para meninas a partir de 6 anos, podendo ter mais um ano caso não aprendessem ler e escrever corretamente, com a possibilidade da instrução ser ofertada em escolas públicas, privadas ou na casa dos pais ou tutores.

Segundo o inspetor de instrução pública, M. José Torres, citado por Hippeau, em casos de resistência e não cumprimento da lei por parte de pais e tutores, considerada por ele como “homicídio moral”, a sociedade teria o direito de intervir, protegendo-os contra tais perigos, estendendo sobre eles a “mão protetora” do Estado. Esta ação deveria ser compreendida como forma de “render homenagem à dignidade da alma humana, com o objetivo de velar para que os pais de família não desconhecêssem tal obrigação”. Nesse sentido, a sociedade deveria auxiliar os pais na busca por uma educação para suas crianças, protegendo-as e garantindo-lhes o direito a educação, evitando futuros males sociais que poderiam advir.<sup>12</sup>

Ao defender a ideia de que o Estado deveria procurar promover e apoiar todos os meios possíveis para garantir a educação para todos, nos casos de países onde houvesse impedimentos para tal, com uma população muito espalhada pelo território nacional ou pela inexistência de alguma organização municipal e insuficiência de vias de comunicação, situações encontradas na Argentina, Hippeau apontava o exemplo de países do norte da Europa que recorriam ao sistema de “escolas ambulantes”, afirmando que 1.200 escolas deste tipo atendiam frequentemente 150.000 estudantes (Hippeau, 1879, p. 7).

Para efetivação dessa experiência, utilizada como alternativa e possível solução para obstáculos dessa ordem à instrução pública primária seria necessário um “corpo de professores de escola primária dedicados, intrépidos, amigos da juventude”, resignados a se instalar durante várias semanas, a cada ano, para instruir as crianças que habitavam tais áreas. Orientava que tais professores deveriam portar um material de estudos reduzido e o mais simples, para promover o ensino da leitura e escrita. Sugeriu ainda o emprego do método intuitivo, conhecido como “lição de coisas” e que, em áreas rurais, dever-se-ia observar as estações do ano durante as quais os trabalhos de cultivo ou de colheita eram suspensos.

A defesa dos institutos da obrigatoriedade e gratuidade da escola primária se dá de modo entrecruzado com vistas a criar condições para a efetividade dos mesmos. Observa-se igualmente que não são instaurados monopólios sobre essas ações, reconhecendo-se a legitimidade de diversas possibilidades de escolarização primária, seja na escola pública, privada ou no ambiente doméstico. Efetividade que também deveria considerar

<sup>11</sup> Hippeau (1879, p. 8) faz referência ao pagamento de multa com valores entre 5 e 50 pesos.

<sup>12</sup> Cf. recente estudo de Almeida (2012) no qual analisa o processo de institucionalização do princípio da obrigatoriedade nas Províncias de Minas Gerais (Brasil) e na de Buenos Aires (Argentina).

a demografia, clima e dinâmicas locais de produção, constituindo a escola menos como concorrente e mais como força complementar às necessidades da esfera privada e do mundo do trabalho.

### Liberdade de ensino

Para Hippeau, a imposição da obrigatoriedade escolar se encontrava em “perfeita harmonia” com a liberdade dos pais, tanto pela possibilidade de livre escolha da oferta de ensino em escolas públicas, privadas ou em suas próprias casas para seus filhos, mas principalmente, pelo fato de impedir que se sentissem livres para abusar de seus direitos paternos, possibilitando que, assim, as crianças pudessem usufruir das benfeitorias da educação.

Segundo ele, “a liberdade dos pais deve ser regulada pela lei, tanto no interesse da criança quanto da sociedade, que exige seja ela afastada o mais que possível da ignorância e da falta de cultura, dos vícios, da miséria e dos crimes”. A negligência e não intervenção do Estado e da sociedade em casos de não cumprimento da lei de obrigatoriedade de ensino por parte da família significaria “resignar-se frente o aumento do número de mendicantes e de criminosos” (HIPPEAU, 1879, p. 9).

Considerada a educação como um dos direitos fundamentais do cidadão, assim como a liberdade, vida e propriedade, Hippeau adverte que os homens de governo não poderiam se deixar influenciar pelas objeções daqueles que se opunham ao “Estado professor”, pois consideravam a intervenção do Estado no cumprimento da lei de obrigatoriedade da educação como um atentado à liberdade dos pais de família. Para ele, o “Estado professor” pode ser evidenciado quando é a nação que decreta, regula e dirige a educação através da intermediação de seus órgãos constitucionais, em assembleias políticas e tribunais. Como forma de apoio à defesa, o autor reproduziu uma máxima do liberal inglês, Thomas Babington Macaulay (1800 – 1859)<sup>13</sup>, de que “se ao Estado cabe punir, cabe a ele também ensinar” (HIPPEAU, 1879, p. 9).

A instrução como a mais eficaz forma de combater a ignorância, responsável por prevenir todas as formas de desordens e males sociais, servindo para moralizar uma nação e salvaguardar suas instituições se ancora nesse argumento associado, por sua vez, aos exemplos dos países onde a reforma protestante triunfara, como a Inglaterra, Alemanha, Holanda, Suíça e Países Escandinavos. Países em que a religião impôs ao homem a responsabilidade de suas crenças estarem obrigatoriamente inspiradas na leitura dos livros santos, com resultados notáveis no progresso da instrução. Já nos países de tradição católica, como Espanha, França, Áustria e Itália as transformações ocorridas nas instituições políticas fizeram passar “das mãos do clero para as do Estado”, pelo menos em parte, o direito de dirigir e de cuidar da educação pública.

A liberdade de ensino, a exemplo do modelo norte-americano de educação, deveria na Argentina salvaguardar o princípio liberal da livre iniciativa, considerando que além do “Estado professor”, com as funções de formular leis relativas à educação, dirigi-la e

<sup>13</sup> Para maiores detalhes a respeito desse personagem no qual Hippeau se apoia, cf. [http://en.wikipedia.org/wiki/Thomas\\_Babington\\_Macaulay\\_1st\\_Baron\\_Macaulay](http://en.wikipedia.org/wiki/Thomas_Babington_Macaulay_1st_Baron_Macaulay). Acesso em 4 de fevereiro de 2013.

regulá-la, o que para ele seria uma aspiração legítima, uma tendência salutar das nações, também deveriam os particulares, as municipalidades e outros poderes locais assumir o dever no que se refere à oferta de educação pública.

Nesse sentido, Hippeau dedicou uma parte de seu relatório-livro às associações locais, tanto nas cidades como no campo que poderiam desempenhar importante papel no desenvolvimento da educação, de forma complementar às políticas promovidas pelo Estado. Essas ações privadas deveriam ocorrer principalmente nas áreas onde a instrução pública ainda não havia sido efetivada, como no caso de algumas províncias da Argentina, nas quais “a apatia natural dos habitantes” e a condição precária em que se encontrava a maioria das famílias do ponto de vista material eram as principais razões para a situação.

Reportando-se a exemplos de ações de escolarização desenvolvidas por associações na Prússia e pelas “Ligas de ensino” atuantes na França, Itália, Alemanha, Inglaterra e Bélgica, o autor sugere que, mais cedo ou mais tarde, fossem criadas associações semelhantes na Argentina, a fim de promoverem conferências e leituras públicas, espalhando a instrução entre pessoas adultas e jovens; formando bibliotecas escolares, organizando recepções populares, reunião de professores primários, museus pedagógicos e de encorajar todas as formas para se atrair o maior número de habitantes para participar das benfeitorias da instrução, assim como criar um fundo de escolas, auxiliando o tesouro público na subvenção da educação pública (Hippeau, 1879, p. 21).

Ao destacar o papel das mulheres na instrução, referiu-se às importantes ações desenvolvidas por associações femininas com a criação de escolas em países da Europa e às fundadas pelas damas argentinas nas províncias de Buenos Aires e do Paraná. Para ele, o caráter ameno e benevolente das mulheres, a paciente e afetuosa ação, suas excelentes qualidades morais deveriam ser utilizadas para o ensino popular, assim como para “o concurso dos ricos, penetrando na casa do povo”, tirando as crianças da miséria e levando-as à escola (Hippeau, 1879, p. 22).

Despertar o seu interesse pela instrução das classes populares, insistiu Hippeau, seria a melhor forma para inspirar nas mulheres o desejo de se instruírem, assumindo no futuro a direção da maior parte dos estabelecimentos escolares nos Estados americanos do sul, a exemplo do que observara nos Estados Unidos. Para ele, caberia ao universo feminino a responsabilidade em oferecer e desenvolver as primeiras noções morais e os primeiros elementos de instrução da infância. Neste sentido, destacou no relatório-livro os investimentos do ministro da instrução pública argentina na educação de mulheres, com a criação de 14 escolas normais primárias para as jovens e incentivando as associações nas quais as mulheres poderiam participar.

Como se pode notar, o redator acopla um sentido de interdição e de extensão ao instituto da liberdade de ensino. No primeiro caso, o constrangimento a pais e tutores, acompanhado do dever dos mesmos em garantir a instrução primária. No segundo caso, a inexistência de monopólios, facultando a oferta a um conjunto amplo de agentes públicos, privados comunitários e na esfera doméstica. Por fim, no que se refere à liberdade dos agentes da instrução primária, aponta que poderia ser promovida por qualquer um, ainda que registre a preferência pelo trabalho feminino para a execução desse projeto.

## Secularização do ensino

Questão importante para Hippeau no que se refere à organização da instrução popular, a secularização do ensino implicava, tanto na Argentina quanto em outros países, em suprimir ou diminuir a instrução religiosa no sistema público de ensino. Como forma de expressar sua posição sobre esse tema citou trecho da escritora norte-americana Harriet Beecher Stowe (1811 – 1896):

Na sociedade existem trabalhos diferentes: uma é a missão da igreja, outra a da escola. Há lugar para todas as duas. A escola sozinha não se encarrega de fazer o homem por inteiro; ela lhe dá o necessário para a vida social, para seu futuro papel de cidadão e diz ao pai e ao padre: façam o resto. (HIPPEAU, 1879, p. 16).

Dessa forma, no que se refere à educação e formação do indivíduo a separação da igreja e do Estado se vê convertida em um dos elementos centrais na democratização do ensino, sem, contudo, negar a importância de cada uma delas, assim como deixar de considerá-las como instituições complementares. Para defesa dessa tese, busca apoio nas autoridades locais, além de se referir ao aparato legal de diferentes países, citando exemplos de secularização do ensino na Holanda (1806), na Inglaterra (1870) e nos Estados Unidos. Lugares em que a educação religiosa era exclusivamente confiada aos ministros do culto, a partir da consideração de que o ensino de uma religião particular frente à existência de uma diversidade de cultos dos quais eram adeptos os alunos que estudavam em escolas públicas seria um atentado à liberdade de consciência. Máxima que, segundo Hippeau, se constituía na base do sistema de educação dos Estados Unidos, e que não estava ainda aplicada nem à França e nem à Itália, onde a luta por esta questão ainda era “bastante viva”.

O estudioso francês considerou que na Argentina, particularmente, onde a população resultava, em grande parte da imigração europeia, composta, portanto, por pessoas de partidos e comunhões diversas, a questão da secularização da instrução deveria mais cedo ou mais tarde ser resolvida conforme as experiências norteamericanas e holandesas, por se encontrarem em condições análogas.

A lei sobre educação pública proclamada pelo governo argentino, em reconhecimento à necessidade de formar o caráter dos homens, de ensinar a religião e as instituições republicanas, estabeleceu que para o ensino religioso deveriam ser respeitadas as crenças das famílias estrangeiras ao culto católico. Hippeau observou que esse preceito, consignado na lei, como uma ratificação necessária aos princípios do código político da nação e como um testemunho do progresso das ideias, não havia dado lugar a nenhuma objeção até o momento em que realizara esse estudo. Frente a tal situação e a proposta de solução eclética apresentada e defendida por um dos redatores da *Revue* publicada pela Direção Geral das escolas da província de Buenos Aires, de que seria possível o ensino científico/filosófico/histórico da religião pelos professores primários, desde que os professores fossem preparados para ministrá-los de acordo com estudos sérios e filosóficos e aplicados ao nível das crianças e às lições elementares, Hippeau pondera sobre os inconvenientes

de encarregar um professor primário de um ensino religioso, desprovido de toda a parte dogmática, composta unicamente de princípios gerais comuns a todas as religiões. Ao tomar distância dessa solução, retoma a defesa do modelo norteamericano no qual o ensino religioso se constituía em atribuição exclusiva dos ministros dos diferentes cultos e conseqüente abolição à leitura cotidiana da bíblia em sala de aula.

Por fim, é possível notar que a questão do ensino religioso nas escolas públicas se articula com a ideia de tolerância e liberdade religiosa, com a delimitação dos raios da esfera de ação do poder público e das igrejas, aspecto bastante ressaltado desde o primeiro estudo sobre sistemas de instrução pública realizado pelo professor francês: o dos Estados Unidos.

### Higienização

De forma propositiva, defendeu Hippeau a higiene como mais um dos elementos da educação moderna, que deveria ser observada e efetivada nas escolas por todos os que por ela eram responsáveis, no sentido de elevar o nível da educação pública, oferecendo aos alunos os cuidados necessários para com a saúde, a exemplo dos Estados Unidos.

Na argentina, ao que parecia, apesar das “sensatas medidas” prescritas pelo governo sobre esse assunto, as condições de higiene nas escolas ainda careciam de atenção. Observação e preocupação que pode justificar a intenção do autor em seu relatório, destinado também às autoridades argentinas, em orientar sobre a existência de obras especiais escritas sobre esse assunto, com informações para os que quisessem obter conhecimentos relativos à higiene das escolas; afirmar a importância da higiene para a boa educação e cuidar da construção e disposição das escolas, que deveriam atender às especificidades dos lugares, dos climas e dos hábitos de cada país<sup>14</sup>.

Nesse sentido, chamou a atenção para as condições que deveriam ter as dependências escolares frequentadas pelos alunos, que não deveriam ser poupados o ar e a luz. Para isso, orientou que as salas de aula deveriam ter pelo menos uma superfície de 1 metro quadrado por aluno, com altura mínima de 4 metros, com grandes janelas, em condições de permitir um bom sistema de ventilação, para que o ar fosse constantemente renovado e preservado em bom estado de pureza.

Quanto ao mobiliário a ser utilizado nas escolas, tema frequente nos debates sobre educação escolar presente nas exposições universais do século XIX, Hippeau mais uma vez tomou como referência os modelos de materiais norte-americanos, onde, segundo ele, “o aluno se encontra na escola tão independente quanto em sua própria casa, sentindo-se realmente bem como em sua casa” (HIPPEAU, 1879, p. 27).

Nesse sentido, quanto aos assentos e carteiras, condenou os bancos alinhados, com ou sem mesa, proscritos em muitos países, lembrando que “durante muito tempo as crianças eram obrigadas a escrever sobre os joelhos, a postura a mais incômoda, a

<sup>14</sup> Para o caso das marcas da higiene nos debates acerca da escolarização no Rio de Janeiro ao longo do século XIX, sugerimos Gondra, 2004. Para o caso de São Paulo, recomendamos os trabalhos de Rocha (2003) e Viviani (2007). Para Minas Gerais, conferir Rocha (2010). Para um estudo comparativo entre projetos de higienização articulado às medidas voltadas para formação de professores no Brasil e na Argentina, recomendamos o estudo de Paiva (2013).

mais perigosa, a mais contrária ao desenvolvimento físico”. Indicou o mobiliário mais moderno, recomendando os diferentes tipos de carteiras individuais (single desk), bastante utilizadas em escolas de Paris, Suécia, Rússia, Bélgica e Japão, ou duplas carteiras (double desk), comuns em Nova York e na Pensilvânia.

Colocando-se na condição de conselheiro, Hippeau também orientou sobre os materiais que deveriam compor as salas de aula a fim de atender aos métodos de ensino adotados na maioria dos países estudados. Para o ensino simultâneo, as classes deveriam estar munidas de “quadros negros”, com as paredes recobertas de painéis, cartas geográficas, etc.; O mobiliário clássico se tornava ainda mais indispensável nas escolas de primeiros anos, isto é, nas creches, jardins de infância ou onde mais fossem praticados os procedimentos imaginados por Froebel, que consistiam na observação direta dos objetos reais dos três reinos da natureza e do trabalho dos homens, método conhecido na Alemanha como “ensino pelos aspectos” e nos Estados Unidos como “lições de coisas”. Modos de ensino adotados nas escolas argentinas

Ainda sobre o tema da higienização das escolas, sugeriu ao governo argentino a criação de museus pedagógicos para o melhoramento da instrução pública, seguindo o exemplo dos que foram organizados inicialmente na Rússia (1864) e dos que se encontravam em “via de formação” na França. Com o objetivo de reunir conhecimentos relativos à produção do material de ensino, apresentando modelos para servir à instrução e à educação, facilitando aos estabelecimentos a escolha do material que melhor convinha às necessidades particulares. Tais museus também concorriam para o desenvolvimento da produção local dos materiais de ensino por um bom preço<sup>15</sup>, auxiliando, ao mesmo tempo, pelas coleções que reunia, na propagação dos conhecimentos especiais e de instrução geral<sup>16</sup>.

Para melhor conhecimento dos museus pedagógicos, tomou como exemplo o de Saint-Petersburgo, comentando sobre seu funcionamento e coleções, organizado de acordo com 3 grupos:

- *Seção de ensino*: com objetos e materiais correspondentes às matérias de estudos nas escolas (instrução religiosa, matemática, física, história natural, cosmografia, geografia, história política, desenho, caligrafia e cursos elementares);
- *Seção de educação*: composta com material para instrução na família, ginástica, canto e música, móveis de sala de aula;
- *Museu higiênico*: composto por 200 aparelhos, modelos, desenhos e preparação para dar uma ideia clara, sob o ponto de vista da higiene, do ar e de suas qualidades, da água, da alimentação, do solo, das vestimentas e da limpeza, do repouso e do trabalho, e uma biblioteca contendo uma coleção de obras populares tratando da questão da higiene.

<sup>15</sup> O autor oferece o seguinte exemplo para justificar essa função do museu pedagógico: “Até 1870, as escolas eram obrigadas a despendar 3656 rublos na aquisição de certos materiais relativos à matemática, história natural, física, cosmografia, desenho e música. Elas podem adquirir, hoje, os mesmos objetos pela soma de 1350 rublos, isto é, uma economia de 63%.” (HIPPEAU, 1879, p. 32)

<sup>16</sup> Para o estudo da relação entre museus de ciências naturais e ações educativas, cf., o estudo de Sily, 2012.

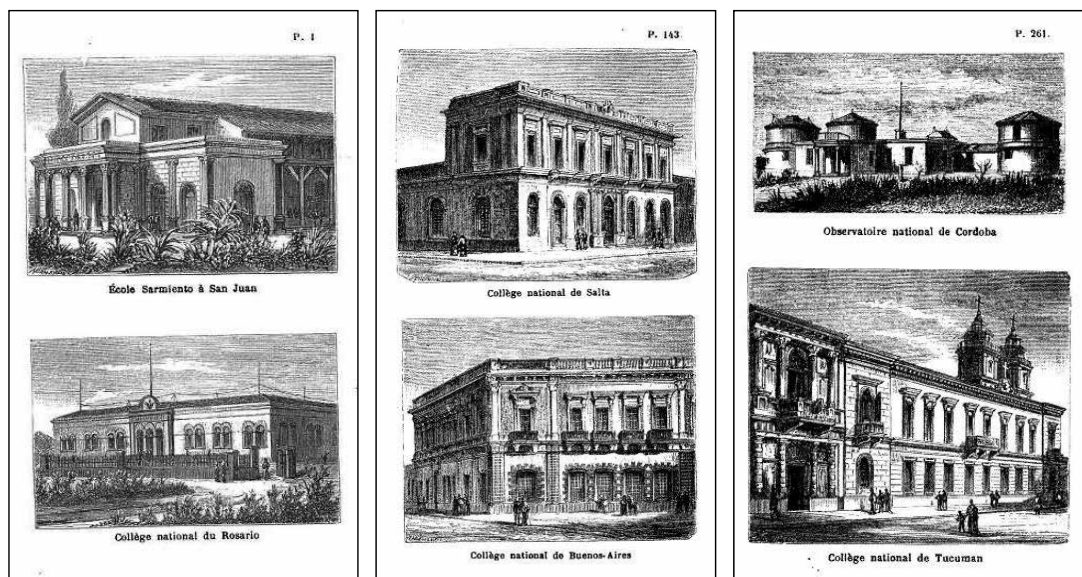
A ampla campanha em favor da difusão da instrução primária reconhece um conjunto de aspectos a serem observados para que a mesma pudesse cumprir a função de poderoso móvel do progresso material e moral. Nesse caso, um conjunto complexo de prescrições vem associado a certo modelo de higiene que vinha se constituindo e orientando diversas intervenções na vida social e no ambiente escolar em vários países. Conjunto que se apresenta como dispositivo capaz de delinear uma pedagogia e escola cada vez mais ancorada em princípios científico-higiênicos.

### Considerações finais

Ao focalizar os institutos da gratuidade, obrigatoriedade, liberdade, secularização e higienização como organizadores da escola e de sua narrativa, o estudioso francês demonstra sua adesão e campanha em favor da modernização pedagógica a ser sustentada nesses pilares. No entanto, o programa possui uma amplitude maior, pois o autor também defende um sistema verticalizado, das creches ao ensino superior e, ao mesmo tempo, horizontalizado, ao chamar atenção para a necessidade de se ofertar algumas modalidades de ensino, como o profissional, de adultos e formação de professores.

No primeiro caso, ao tratar da experiência argentina, o traço do sistema verticalizado se vê reforçado no conjunto das seis ilustrações que compõem o relatório. Recurso que pretende agregar valor de verdade ao texto escrito, na medida em que coloca o leitor em contato com aspectos da física da escola, do patrimônio edificado e do caráter monumental assumido pelos prédios escolares no mundo civilizado. Com isso, prescreve determinados critérios a serem seguidos pelos que desejassem integrar o restrito concerto do mundo civilizado, o que ajuda a compreender a presença de ilustrações no relatório em questão. Ilustrações que reforçam uma forma de sistema – o graduado em três níveis de ensino – e o tratamento racional e político a que todos deveriam ser submetidos.

**Figuras 3, 4 e 5 - Escolas Argentinas de Ensino Primário, Secundário e Superior**



Fonte: Hippeau, 1879, p. 1; 143 e 261.



No caso da horizontalização do dispositivo pedagógico, cumpre notar a existência de formas específicas voltadas para o mundo do trabalho e para a instrução dos adultos desescolarizados. No que se refere à modalidade voltada para os adultos, ela comparece como parte do ensino primário, justificada pela grande quantidade de iletrados verificada em vários países. Explora, no caso, a experiência natal como exemplo, assinalando que, em 1833, dos 268.979 homens que se apresentaram ao serviço militar, contabilizou-se 131.553 iletrados, isto é, quase a metade. Diante desse quadro descrito como inconveniente/nocivo, registra que seu país procurou todos os remédios e o melhor deles consistia na abertura de escolas noturnas abertas aos adultos e classe dos trabalhadores engajados na vida ativa. Nessas escolas, poderiam encontrar a instrução e educação que lhes havia faltado na infância. Segundo afirma, os primeiros cursos de adultos estabelecidos na França ocorreram em 1837, tendo um desenvolvimento extraordinário em 1863 graças aos esforços atribuídos ao ministro Duruy. Desse modo, a partir de 1867 contabilizava-se 42.567 mulheres e 552.939 homens nesses estabelecimentos. Atribui esse incremento ao fato de ser um país que tornou obrigatória um *minimum*<sup>17</sup> de instrução complementar. No registro da obrigatoriedade, dá visibilidade à experiência suíça, no qual os que não haviam frequentado a escola primária eram constringidos a frequentar as aulas noturnas ou as de domingo, com carga de quatro horas semanais, até a idade de 16 e 18 anos. Registra que na capital do Cantão de Solothurn (Soleure), os aprendizes que faltavam aos seus deveres eram “conduzidos à escola por um agente policial, o qual recebia uma multa de 30 centimos a ser pago pelo pai ou patrão do delinquente” (HIPPEAU, 1879, p. 77-78).

Ao insistir na defesa das escolas noturnas, lembra que uma de suas funções seria a de proporcionar a moralização das classes trabalhadoras e da sociedade em geral. Para ele, são os Estados livres, os países regidos pelas instituições democráticas os que se importam em guerrear contra a ignorância.

A instrução dada aos adultos fará com que compreendam melhor seus deveres e seus direitos; seus deveres, sobretudo, pois o fruto mais salutar que pode ser extraído dos estudos consiste em fazer com que apreciem melhor o que é a família, quais as obrigações dos filhos, do irmão, do esposo, dos pais e quais são as do cidadão em relação a sua pátria. A instrução inspirará o respeito às leis, o amor à justiça e o horror por tudo o que levar a prevalecer a força em relação ao direito. (Idem, p. 80)

Ao defender a abertura de aulas noturnas na Argentina, ao lado desses argumentos, o autor acrescenta advertências de ordem metodológica, pois, para ele, o método adotado na escola primária deveria ser modificado, não em seus fundamentos, mas em sua forma, já que se tratava de assegurar um *minimum*<sup>18</sup> de conhecimentos de leitura, escritura e cálculo aos iletrados. No que se refere a esses saberes, no caso da leitura, ele assinala que tal habilidade deveria ser desenvolvida por meio de uma espécie de consórcio entre a escola, as bibliotecas populares e as famílias, oferecendo orientações a respeito das ações a serem realizadas por cada uma dessas agências. Um único destaque para observar

<sup>17</sup> Grifos do autor.

<sup>18</sup> Grifo do autor.

o grau de detalhamento a que chega e o tipo de recurso que emprega para sustentar a defesa que promove. No caso da leitura, recorre a uma circular endereçada aos pais da Escola Modelo de Bruxelas, na qual o diretor destacava que não era fácil dedicar tempo suficiente para leitura em voz alta em classes com 34 a 36 alunos. Por considerar esse exercício eminentemente higiênico, na medida em que fortificava os pulmões, reforçava a voz e que, ao habituá-los com a firmeza da linguagem, ele também concorria para a clareza do pensamento. No entanto, o que era impraticável nas classes, seria, ao contrário, muito fácil nas famílias, onde um trabalho durante 15 minutos não provocaria nenhuma perturbação, tampouco encontraria obstáculos sérios. Para ele, extremamente útil que o pai se associasse ao trabalho do professor. Assim, a carta propõe que os pais estimulassem seus filhos ou filhas a fazerem uma leitura em voz alta todos os dias no ambiente da casa e, para assegurar o sucesso desse exercício, sublinha a necessidade de sua prática diária, invariavelmente, sem exceção; como ressalta (Hippeau, 1879, p. 83). Leitura que não poderia ocorrer de modo indisciplinado, pois o leitor deveria se colocar em uma posição firme e simples, com o peitoral para frente, cabeça erguida, uma mão para baixo, enquanto a outra deveria segurar o livro na altura dos olhos. Deveria elevar a voz quanto possível e, progressivamente, articular todas as sílabas, cuidando da pureza da pronúnciação.

Portanto, não se trata apenas de indicar uma forma destinada aos iletrados, mas também procedimentos meticulosos/artes de fazer, de modo que o que se tornava compulsório pudesse proporcionar os efeitos disciplinares desejados, cumprisse papel importante na gestão das populações e na reprodução de certo modelo de sociedade que se procurava legitimar por meio dos agenciamentos a serem promovidos pelo complexo aparato escolar em constituição e pelas instituições complementares.

Finalmente, consideramos que o procedimento de Hippeau pode ser caracterizado como uma operação que busca construir um programa a ser seguido pelas nações, no qual dois países do “novo mundo” são apresentados como modelo – os Estados Unidos e Argentina. Trata-se, portanto, de um conjunto de discursos que, no registro preciso do que torna visível em cada país, termina por defender um modelo de instrução como saída para os problemas da *liberdade, gratuidade, obrigatoriedade, secularização e higienização* dos estabelecimentos escolares, em todas as modalidades e níveis de ensino; condição insuficiente, mas necessária para inscrevê-los na rota do progresso.

### Referências

- ALMEIDA, Cintia B. *Entre a “tiramnyia cruel” e a “pedra fundamental”*: A obrigatoriedade do ensino primário como técnica de governo em Minas Gerais. 2012. Dissertação (Mestrado) - UERJ/PROPED. Rio de Janeiro, 2012.
- BASTOS, Maria Helena Câmara. Leituras da Ilustração Brasileira: Célestin Hippeau (1803-1883). *Revista Brasileira de História da Educação*, Campinas, nº3 jan./jun., p. 67 – 112, 2002.
- GONDRA, José G. Olhos na América. Uma leitura dos relatórios de Célestin Hippeau. *Educar em revista*. Curitiba, n. 19, p. 161-185. 2002.

- \_\_\_\_\_. *Artes de civilizar* – medicina, higiene e educação escolar na Corte Imperial. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2004.
- HIPPEAU, Célestin. *L'Instruction publique dans l'Amérique du Sud* (République Argentine) – enseignement primaire enseignement secondaire, enseignement supérieur. Paris: Didier, 1879.
- KHULMANN JUNIOR, Moysés. *As grandes festas didáticas: A educação brasileira e as exposições internacionais (1862-1922)*. Bragança Paulista: EDUSF, 2001.
- MATASCI, Damiano. Le système scolaire français et se miroir. Les missions pédagogiques entre comparaison internationale et circulation dès savoirs (1842 – 1914). *Histoire de l'éducation*, n° 125, p. 5 – 26, 2010.
- PAIVA, Tamires. *Noções para persuadir e educar: os discursos médico-higiênicos na formação do professorado primário (1914-1928)*. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade do Estado do Rio de Janeiro: 2013.
- POMER, León (org.). *Sarmiento*. São Paulo: Ática, 1983.
- ROCHA, Heloisa. *A higienização dos costumes: educação escolar e saúde no projeto do Instituto de Hygiene de São Paulo*. 1. ed. Campinas: Mercado de Letras; FAPESP, 2003.
- ROCHA, Celia. *A re-significação da eugenia na educação entre 1946 e 1970: um estudo sobre a construção do discurso eugênico na formação docente*. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Minas Gerais, 2010.
- SILY, Paulo Rogério M. *Casa de Ciência, Casa de Educação: Ações educativas do Museu Nacional (1818-1935)*. Tese (Doutorado) - UERJ/PROPED. Rio de Janeiro, 2012.
- VIVIANI, Luciana. *A biologia necessária: formação de professoras e escola normal*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2007.

*Recebido em novembro de 2013*  
*Aprovado em fevereiro de 2014*